PROJETO DE LEI Nº 94/2025

"Institui a 'Semana Municipal da Saúde Preventiva e Qualidade de Vida' no calendário oficial do município de Barrinha/SP e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprova:

Art. 1° — Fica instituída, no município de Barrinha/SP, a Semana Municipal da Saúde Preventiva e Qualidade de Vida, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º — A Semana Municipal da Saúde Preventiva e Qualidade de Vida terá como objetivo:

I – incentivar a população à prática de hábitos saudáveis;

II – promover a conscientização sobre a importância da prevenção de doenças;

III – estimular a participação da comunidade em atividades de promoção à saúde física e mental;

IV – reforçar a importância do acompanhamento médico periódico e do autocuidado.

Art. 3º — As atividades da Semana poderão incluir:

I – palestras e rodas de conversa em escolas, associações de bairro e espaços públicos;

II – caminhadas, corridas de rua, alongamentos coletivos e outras práticas físicas comunitárias:

III – campanhas educativas em parceria com unidades de saúde, ONGs, igrejas e entidades civis;

IV – divulgação de informações por meio de cartazes, redes sociais da Prefeitura e rádios locais.

Art. 4º — A realização das atividades previstas nesta Lei será feita em parceria com instituições públicas e privadas, sem geração de despesas adicionais ao Município, podendo ser utilizados espaços públicos já existentes.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade estimular a população de Barrinha/SP a adotar hábitos mais saudáveis e preventivos, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução de doenças que poderiam ser evitadas com simples cuidados no dia a dia.

Trata-se de medida educativa e preventiva, sem geração de custos diretos ao Município,
visto que as ações poderão ser realizadas em parceria com entidades já atuantes na cidade,
utilizando espaços públicos e meios de divulgação existentes.

Dessa forma, busca-se criar uma cultura de prevenção, reduzindo futuramente a pressão sobre o sistema de saúde local e contribuindo para uma população mais saudável e informada.

Vereador

Sala das Sessões, de de 2025.	
Léo Fuzatto	